

## **MOÇÃO Nº 37/2018**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.

O Vereador Edenilson Slaviero, com a subscrição de Marcos Baldo, Mário Francisco Pissaia e Volmir Adelar Casagrande, vêm respeitosamente, depois de cumpridas as formalidades legais e regimentais, apresentar e requerer, se aprovada for, o envio de cópia da presente MOÇÃO DE APELO ao Presidente da Câmara dos Deputados Sr. Rodrigo Maia, para que possa permitir e dar sequência na análise da PEC 391/17 junto à Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania (CCJ) e nas Comissões Especiais, em que pese a vigência da Intervenção Federal no Rio de Janeiro.

Inicialmente, cumpre destacar a aprovação pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ) da Câmara Federal, na quarta-feira (31/10/2018), a admissibilidade da proposta que acrescenta, na distribuição de recursos da União provenientes da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, 1% ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM), a ser entregue no mês de setembro de cada ano.

Diante disso, apelamos ao Senhor para que possa permitir dar sequência na análise da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 391/17, de autoria do senador Raimundo Lira (PSD-PB), que estabelece que esses recursos sejam destinados ao FPM de forma escalonada, sendo 0,25% no primeiro ano, 0,5% no segundo, e 1% a partir do terceiro. Hoje, a Constituição Federal já estabelece que o governo repasse, desses recursos, 22,5% aos municípios por ano, mais 1% em julho e 1% em dezembro.

É preciso reconhecer “que o mês de setembro é historicamente um dos piores meses nas arrecadações dos municípios”, pois muitos destes dependem exclusivamente do Fundo de Participação dos Municípios em face de inexistência de indústria e comércio, agricultura pouco produtiva, e a única forma significativa de arrecadação de verbas são através do referido repasse.

Portanto, Apelamos ao Senhor para que possa permitir e dar sequência na análise da PEC 391/17 junto à CCJ e às Comissões Especiais, mesmo durante a vigência da intervenção federal no Rio de Janeiro, pois muitos municípios dependem

exclusivamente dos recursos provenientes do Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

Salão Nobre Prefeito Ângelo Bedin,  
Descanso – SC, 01 de novembro de 2018.

Vereador (autor) Edenilson Slaviero

Vereador Marcos Baldo

Vereador Mário Francisco Pissaia

Vereador Volmir Adelar Casagrande